



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC  
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEG  
Diretoria de Pesquisa e Inovação – DPI

Campus Universitário Central, Av. Prof. Antônio Campos, S/N, Costa e Silva  
Mossoró/RN, CEP 59625-622. Fone: (84) 3315 2180, 3312 4839 Fax: (84) 3315 2176  
e-mail: dp@uern.br / <http://propeg.uern.br/default.asp?item=propeg-destaques>



## MEMORANDO CIRCULAR Nº 022/2016-DPI/PROPEG/UERN

Mossoró/RN, 09 de dezembro de 2016

**Aos docentes pesquisadores da UERN**

**Assunto:** publicações dos editais de iniciação científica e tecnológica.

Encontram-se publicados no site da PROPEG (<http://propeg.uern.br/default.asp?item=propeg-iniciacao-cientifica-pibic>) os editais nºs **003, 004 e 005/2016-DPI/PROPEG/UERN**. Os referidos editais apresentam os mecanismos que selecionarão projetos de pesquisa, docentes coordenadores e discentes bolsistas e voluntários para os Programas Institucionais de Iniciação Científica, de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação e de Iniciação Científica para o Ensino Médio no âmbito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Ressalta-se que esses editais foram homologados pelo Comitê Institucional de Pesquisa e Inovação da UERN (CIPI/PROPEG/UERN) (Portaria nº 0091/2015-GR/UERN de 12 de fevereiro de 2015), formado por 19 (dezenove) professores das áreas de Ciências da Vida, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes, que se responsabiliza diante da PROPEG e do CNPq pelo gerenciamento do programa, por cumprir o que é demandado pela avaliação do Comitê Externo constituído por pesquisadores com bolsa de produtividade em pesquisa do CNPq, e por fazer cumprir a Resolução Normativa RN017/2006 do CNPq.

Os presentes editais tornam-se importantes instrumentos de viabilização e **institucionalização de pesquisa** em nossa instituição, além de possibilitar aos nossos alunos uma forma de participar ativamente de programas que têm se tornado um grande diferencial para a formação acadêmica e profissional dos estudantes de graduação.

Os projetos de pesquisa que atendam à necessidade de submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa (<http://di.uern.br/cep/>) e/ou Comitê de Ética em Experimentação Animal (<http://www.uern.br/default.asp?item=comissoes-ceea>) devem apresentar, **no momento da submissão do projeto, o comprovante de APROVAÇÃO** emitido pelo comitê responsável. Caberá exclusivamente ao coordenador da proposta submeter os projetos aos respectivos comitês em tempo hábil, respeitando os calendários específicos.

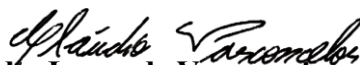
Ressalta-se que qualquer solicitação, questionamento, sugestão e/ou crítica relacionada aos editais mencionados serão encaminhados para serem discutidos no âmbito do CIPI para os possíveis desdobramentos.

Esta Diretoria de Pesquisa e Inovação fica à disposição para maiores esclarecimentos.

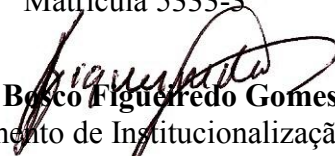
Atenciosamente,



**João Maria Soares**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação  
Portaria nº 7672/2013 – GR/UERN  
Matrícula 4260-9



**Cláudio Lopes de Vasconcelos**  
Diretor de Pesquisa e Inovação  
Portaria nº 0228/2015 – GR/UERN  
Matrícula 5333-3



**João Bosco Figueiredo Gomes**  
Chefe do Departamento de Institucionalização da Pesquisa  
Portaria nº 250/2016 – GR/UERN  
Matrícula 1565-2